

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 229/2008

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E OITO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DOS PARECERES DAS COMISSÕES DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS E DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **CRIAR OS CURSOS DE MESTRADO E DE DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL (MINTER E DINTER) EM PSICOLOGIA**, A SEREM OFERTADOS PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS DESTA UNIVERSIDADE, E **APROVAR O CONVÊNIO** A SER CELEBRADO ENTRE A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES)** E A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO (UNIVASF)**, OBJETIVANDO FORMALIZAR A COOPERAÇÃO TÉCNICA E DE INFRA-ESTRUTURA ENTRE OS PARTICÍPES COM VISTAS À REALIZAÇÃO DOS MENCIONADOS MINTER E DINTER PARA DOCENTES DA UNIVASF. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **24.295/2007-13**.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

RUBENS SERGIO RASSELLI
PRESIDENTE